

# ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS SECRETARIA DA CASA CIVIL



Mensagem nº 008/2023

Rorainópolis - RR, 11 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor.

**EDIVAM IVO** 

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis Rua Pedro Daniel, S/nº, Centro. Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente

É com grata satisfação que nos dirigimos a presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação em caráter de urgência/urgentíssima, Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal abrir crédito especial, em face dos seguintes:

Após análise do setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal, há necessidade de abertura de dotação para o orçamento de 2023. Dotação essa que é específica, oriunda de Repasse Federal para o apoio financeiro da União aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

A fim de cumprir com o papel de gestor público, apresento o presente projeto de lei indicando, com total transparência, a devida dotação que será adicionada ao orçamento vigente. Dessa Forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações.

Prefeito Municipal



## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



# PROJETO DE LEI Nº 28/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL **PPA** 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS – LDO 2023 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023, ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA O APOIO UNIÃO FINANCEIRO DA AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Rorainópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0035 DIFUSÃO CULTURAL, fica acrescida na Ação nº 4218 APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO.
- Art.2º No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023, aprovado pela Lei nº 455/2022 referente ao Programa 4218 APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO.
- Art.3° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 4218 APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO, incluir os valores na LDO 2023 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 do Município o valor de R\$ 217.117,41 (duzentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

9		SECRETARI	A MUNICIPAL	DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
14 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
140100	CULTURA E DESPORTO				
13	13 Cultura				
13	3 Difusão Cultural				
13	392	0035	DIFUSÃO (	CULTURA	
13	392	0035 4218 000	OO APOIC	EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	
	454		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		1.700.3120	110.005	PAULO GUSTAVO	
	455		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000.00
		1.700.3120	110.005	PAULO GUSTAVO	
	456		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000.00
		1.700.3120	110.005	PAULO GUSTAVO	
	457		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.117,41



Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro - CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.



# ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



1.700.3120 110.005 PAULO GUSTAVO

TOTAL
ORÇAMENTARIO

217.117,41

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Rorainópolis/RR.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.







## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



#### JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor. Presidente, Nobres Edis.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 217.117,41 (duzentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), destinados as despesas com a dotação específica para o APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL -LEI PAULO GUSTAVO, conforme repasse efetuado pela União.

O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor supracitado, destinados aos serviços para o Setor de Cultura, visando a manutenção e a melhor administração dos recursos para o apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, para apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema públicas ou privadas, assim como cinemas de rua e itinerantes, incluindo o custo para adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de Covid-19 e, ainda, para capacitação, formação e qualificação, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras, para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos, ou ainda para apoiar observatórios, publicações especializadas e pesquisas.

Diante da brevidade que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência/urgentissima..

Rorainópolis/RR, 11 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

